

Carta de Brasília 2010

Nós, representantes do setor saúde e de proteção social dos governos e da sociedade civil dos países, reunidos no I Fórum de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano, realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2010, na cidade de Brasília:

- a. Ratificando os compromissos assumidos na Carta de Brasília 2005.

- b. Reconhecendo que os Bancos de Leite Humano são uma estratégia importante para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.

- c. Reconhecendo a importância da criação da Rede de Bancos de Leite Humano, em cumprimento da Carta de Brasília 2005, como estratégia de assegurar aos recém-nascidos, lactentes e bebês pequenos o acesso equitativo ao leite humano no âmbito das nossas políticas de saúde e de nutrição.

- d. Reconhecendo os avanços alcançados nos países que implementaram Bancos de Leite Humano a partir do I Fórum Latinoamericano, realizado em Brasília em 2005.

Acordamos:

1. Estabelecer mecanismos que assegurem a expansão com consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano nas regiões dos países signatários.
2. Promover condições que garantam a atuação da Rede de Bancos de Leite Humano como estratégia de fomento, promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e de melhoria da qualificação da atenção neonatal em termos de segurança alimentar e nutricional, direcionada ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com ênfase na redução da mortalidade infantil.

3. Impulsionar a criação e o fortalecimento de estratégias, iniciativas e Programas que ampliem a cooperação internacional no âmbito dos Bancos de Leite Humano nas regiões dos países signatários.
4. Estabelecer convênios entre os países signatários e os Organismos e Agências Internacionais de acordo com os compromissos assumidos nesta Carta.
5. Configurar a Rede de Bancos de Leite Humano como um espaço de intercâmbio do conhecimento científico e tecnológico no campo do aleitamento materno e da atuação dos Bancos de Leite Humano, como componentes estratégicos para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
6. Promover o uso racional do leite humano como um alimento funcional no âmbito da Rede de Bancos de Leite Humano.
7. Estabelecer mecanismos que cada país considere pertinentes para garantir a sustentabilidade da Rede de Bancos de Leite de Humano, com o objetivo de assegurar o êxito perante os desafios atuais e a continuidade das ações em curso.
8. Instituir o dia 19 de maio como data comemorativa do Dia Mundial da Doação de Leite Humano, reconhecendo a primeira Carta de Brasília, assinada a 19 de maio de 2005, como marco histórico e pedra fundamental da criação da Rede de Bancos de Leite Humano nos países signatários.
9. Instituir o Comitê de Monitoramento do cumprimento dos compromissos firmados na Carta de Brasília 2010, composto a partir desta data pelos representantes do setor saúde e de proteção social dos governos, e das agências de cooperação internacional e da sociedade civil dos países signatários.

Brasília, 30 de setembro de 2010, carta em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.